



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1749 DE 25 DE ABRIL DE 2025

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO
DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Cancelar a Função Gratificada concedida a Servidora Pública Municipal **CAMILA FERNANDES BARBOSA SILVEIRA**, matrícula nº 207.220, a partir de 1º de abril de 2025.

Art. 2º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa na data de 1º de abril de 2025.

Capão da Canoa, 25 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral